



Butiá, 30 de maio de 2016.

**SENHOR PRESIDENTE:**

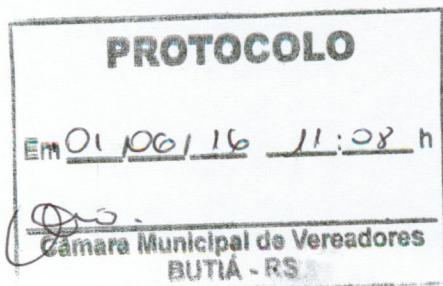
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a contratar servidores, em caráter emergencial.

A contratação emergencial de servidor para a FUMSA, justifica-se pelo fato de que em seu quadro de empregos de servente temos 03 (três) servidores que encontram-se em benefício 01(uma) afastada em Licença Maternidade e quanto a vaga de copeira, no quadro de empregos da FUMSA há duas vagas de copeira, e no momento há apenas uma servidora concursada desempenhando tal função.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 3493

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR  
SERVIDORES.**

atribuições legais,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar 01 (um) Copeira, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

**Art. 2º** - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar 01 (um) servente, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em,

  
**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em,



**DEISE MACHADO DE MOURA**  
Secretaria Municipal de Administração



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA

CNPJ 90.260.480/0001-12

AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - CIDADE ALTA - BUTIÁ - RS  
FONE/FAX: (51) 3652 1573 - E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br

Ofício nº 064/DIR

Butiá, 25 de maio de 2016.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a autorização para contratação emergencial, em caráter de urgência, de: 01 (uma) SERVENTE, pois temos 03 (três) funcionárias da função afastadas em Auxílio Doença, 01 (uma) funcionária afastada em Licença Maternidade, além disso, falta 01 (uma) funcionária concursada para a função; e 01 (uma) COPEIRA, pois temos apenas 01 (uma) funcionária concursada para a função, sendo que o temos 02 (duas) vagas no quadro de pessoal.

Desde já agradeço a atenção.

Respeitosamente,

Deise Machado de Moura  
Secretaria Mun. de Administração  
Portaria nº 0119/2016

Marco Antonio de Souza Junior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr.  
Paulo Roberto Félix Machado  
Prefeito Municipal  
Butiá - RS

25/05/2016